



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 293/2021

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 1.288 de 22 de Junho de 2015, conforme segue:

- Secretária de Educação:
JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
- Representante da Secretaria de Educação
ADALGIZA VERÍSSIMO KAVETZKI
- Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
ANGELA MARIA BISELLO
SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA
- Representante do Poder Executivo:
VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ
- Representante do Poder Legislativo:
JUAREZ BORGES MACHADO
- Representante da Assessoria Jurídica:
DARIO MIRANDA ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 497/2020.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2021.


Aldaino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2207
De 23 / 02 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br